



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 027- 07 de março 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

**DENGUE
PODE MATAR**

DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Recursos Humanos

DECRETO Nº 111, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2157/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 06 de março de 2014, o Sr. EDGAR ROBSON MARQUES BODON, matrícula 2612, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do parque de Máquinas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 068, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento de multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 068/2014 - FL 02/02

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA					
Divisão de Economia Solidária;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2715	ANA CLÁUDIA FIGUEIRA RIBEIRO
Divisão da Agência do Trabalhador;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2503	MÁRCIO PEDRO DOS SANTOS
Divisão de Qualificação Profissional;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	1973	SONIA REGINA MARTINS ALVES
Divisão de Geração de Negócios	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	3039	LILIAN DE LIMA PIRES

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: **07 março de 2014**

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes no Anexo único para responder pela Função de confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, em atividades de assessoramento, direção, chefia e coordenação em conformidade com o e artigo 64, das Leis Municipais nº. 2.601/2013 e nº. 2664/2013 que alteraram a Lei Municipal nº. 2522/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

Art.2º Atribuir aos servidores ora designados gratificações, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento de multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 098/2014

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO	FUNÇÕES	código	símbolo	Matr.	SERVIDOR	A PARTIR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Divisão de Odontologia;	Chefe de Divisão	NCD	FC-5	2125	PATRICIA PIAZZALUNGA	17/02/2014
Unidade Básica de Saude Dr. Antonio C. Gomes - Conj. Henrique Alves Pereira - Serraia	Supervisor de Unidade de Saúde	NCO	FC-5	9041	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	17/02/2014
Centro de Atendimento Psicossocial - Infantil;	Coordenador de Centro de Atendimento	NCO	FC-6	9123	ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA	04/02/2014

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº. 078/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso XXX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as ruas A, B e D do Condomínio Empresarial Ibiporã I, II, III e IV denominadas de Rua Alberto Negro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município.

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 006/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: GRUPO VALORIZANDO ESPERANÇA.

CONVÊNIO Nº. 006/2014.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2613/2013 E 2649/2013.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, a partir da presente data, do Convênio nº. 06/2014, que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA; declarando que não há nenhuma obrigação das partes a ser observada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas em razão do convênio ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONCESSIONÁRIA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

OBJETO: O fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalados em áreas de domínio público, assim também compreendidos os superpostos, praças, luminárias ornamentais ou especiais, iluminação especiais, entre outras de propriedade do MUNICÍPIO, com ampliação, melhoria e manutenção dos conjuntos do sistemas de iluminação pública instalados na rede de distribuição de energia elétrica da CONCESSIONÁRIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014.

PREÇOS E TARIFAS: Serão aplicadas as tarifas de fornecimento estabelecidas para a classe iluminação pública ou equivalentes, bem como os respectivos reajustes tarifários, conforme determinação da Agência Nacional de Energia elétrica, por meio de Resoluções específicas.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA.

CONVÊNIO Nº. 003/2014.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2613/2013 E 2649/2013.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, a partir da presente data, do Convênio nº. 03/2014, que tem por

objeto a execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA; declarando que não há nenhuma obrigação das partes a ser observada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas em razão do convênio ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº 005/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: LAR PADRE LEONE.

CONVÊNIO Nº: 005/2014.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2613/2013 E 2649/2013.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, a partir da presente data, do Convênio nº. 05/2014, que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA; declarando que não há nenhuma obrigação das partes a ser observada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas em razão do convênio ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURA ARTÍSTICA DE LONDRINA

PROC. ADM. Nº. 011/2013 – **Processo Dispensa Nº.** 009/2013 – **CONTRATO Nº.** 015/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **atender os projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Objetivo:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 15 de março de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 008/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ.

CONVÊNIO Nº. 008/2014.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL DE

Nº 2613/2013 E 2649/2013.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, a partir da presente data, do Convênio nº. 08/2014, que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA; declarando que não há nenhuma obrigação das partes a ser observada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas em razão do convênio ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 014/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS VOLUNTÁRIAS SANTA ISABEL.

CONVÊNIO Nº. 014/2014.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 2613/2013 E 2649/2013.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, a partir da presente data, do Convênio nº. 14/2014, que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA; declarando que não há nenhuma obrigação das partes a ser observada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas em razão do convênio ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVENIO Nº 016/2014

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: LAR PADRE LEONE

CONVENIO Nº. 016/2014.

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS.

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual, a partir da presente data, do Convênio nº. 16/2014, que tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, mediante a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ENTIDADE BENEFICIÁRIA; declarando que não há nenhuma obrigação das partes a ser observada, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas em razão do convênio ora rescindido.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 065/2013 – **Pregão Nº.** 021/2013 – **CONTRATO Nº.** 115/2013.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.**

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do item 36- diazepam 10mg comp., do referido contrato, correspondendo a 12.500 comprimidos.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 065/2013 – **Pregão Nº.** 021/2013 – **CONTRATO Nº.** 115/2013.

OBJETO: Contrato tem por objeto, **a aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

Acréscimo no valor do contrato de R\$50,00 (cinquenta reais) referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 19 de fevereiro de 2014 (Protocolo 1731/2014).

- Item 36: diazepam 10mg comp. registrado em R\$0,033 (zero vírgula zero trinta e três centavos) passa para o valor de R\$0,037 (zero vírgula trinta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENEROPHORA MEDICAMENTOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 066/2013 – **Pregão Nº.** 022/2013 – **CONTRATO Nº.** 104/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição de forma parcelada de medicamentos manipulados.**

O presente Termo de Aditivo objetiva:

Acréscimo de **R\$13.516,00 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais)**, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor dos itens 10, 13, 18, 25, 26, 39, 50, 52, 55, 64, 68, 88 e 90, do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de março de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 073/2013 – **Pregão Nº.** 024/2013 – **CONTRATO Nº.** 131/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas e avícolas para atender à demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Ibiporã.**

O presente Termo Aditivo objetiva:

Acréscimo no valor do contrato de R\$144.637,66 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens especificados, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo 1433/2014).

- Item 04 - Carne bovina em cubos: registrado em R\$8,90 (oito reais e noventa centavos), passa para o valor de R\$12,01 (doze reais e um centavo).

- Item 06 - Carne moída bovina: registrado em R\$8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), passa para o valor de R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - PMI – Processo Administrativo nº 25/2014 – ref. à Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento asfáltico com micropavimento e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas deste Município, com área de 34.478,00m².** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 06 de março de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

Núcleo de Comunicação

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010, e suas atribuições, resolve:

Art.1º Designar os profissionais: CAROLINA CRIPA VICENTINI - CPF nº 033.352.809-38, RAFAEL AUGUSTO LAPONE – CPF nº 040.528.869-76 e AMANDA VIEIRA FAVORETTO – CPF nº 072.737.369-29, os quais foram escolhidos através de sorteio realizado em sessão pública, realizada no dia 25/02/2014, para comporem a SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO, que com este ato se institui para análise e julgamento das propostas técnicas, decorrente do Processo Licitatório para contratação de agência de publicidade e propaganda para a Administração Direta e Indireta do Município, para fins previstos no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10, bem como outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

Trabalho

OFÍCIO Nº. 001/2014 - CMT

Ibiporã, 06 de março de 2014.

CONVOCAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Sra. Lourdes Aparecida da Silva Narcizo no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.163/2008 convoca os membros do referido Conselho para uma assembléia extraordinária para tratar da seguinte pauta:

1. Apresentação de novos membros;
2. Eleição do presidente e do vice;
3. Informes gerais das atividades da secretaria.

Dia: **12/03/2014 (quarta-feira)**

Horário: **18: 30 horas**

Local: **Secretaria Municipal do Trabalho/ Agência do Trabalhador, Avenida Dom Pedro II, 294, Centro.**

Contando com a participação do (a) nobre conselheiro (a), antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Lourdes Ap. da Silva Narcizo
Secretária Executiva do C.M.T.



Ibioporã-Paraná

Samae

EXTRATO DE DISPENSA nº 03/2014

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: DR PAINÉIS E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP
 Processo: Dispensa de Licitação nº 03/2014 de 05 de Março de 2014.
 Objeto: Aquisição Imediata de 2 Painéis Elétricos para Elevatória de Esgoto do Cj Pedro Espledor.
 Motivação: Necessidade urgente da aquisição do objeto para acionamento de conjunto moto bomba devido a problemas nos painéis existentes na Elevatória que pararam de funcionar, sendo a troca imediata e emergencial imprescindível visando o não comprometimento do serviço executado evitando conseqüentes danos ambientais, uma vez que o conserto dos painéis antigos não é viável devido ao grande tempo de uso e indisponibilidade de peças no mercado.
 Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor total: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
 Recursos: Próprios.

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço
01	Painéis com potência de 60 cv., para acionamento de MotoBomba com partida através de SoftStart com comando automático ou manual e banco de capacitor fixo de 15 kVAR., na tensão nominal de 220 v., e de comando 220 VCA. Descrição do Material: 2,000SOFT START SSW07 170A 60CV 220V, 2,000KIT INTERFACE HOMEM MAQUINA LOCAL - IHM, 2,000CABO 3 METROS - IHM REMOTA 2,000CHAVE SECCIONADORA FSW400 NH2 6,000FUSIVEL ULTRARRAPIDO NH2 500A, 6,000BORNE 95mm, 2,000CONTATOR AUXILIAR CAW04-22, 2,000DISJUNTOR DWB160B 50A, 2,000CONTATOR PARA CAPACITOR CWMC32, 2,000CELULA CAPACITIVA 15kVAR 220V, 2,000CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES 6,000LAMPADA MODELO LED (VERDE / VERMELHO / AMARELO) 6,000CHAVE TIPO BOTÃO DE PULSO (VERDE / VERMELHO / AMARELO), 1,000CHAVE BOTAO DE EMERGENCIA 1,000PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO MODELO BOTÃO DE EMERGENCIA, 2,000MINIDISJUNTOR BIFASICO B10A, 1,000MINIDISJUNTOR TRIFASICO B10A, 1,000DISJUNTOR GERAL DWA400N 250..320A, 1,000VOLTIMETRO 96X96 1,000AMPERIMETRO 96X96, 1,000CHAVE VOLTIMETRICA 1,000CHAVE AMPERIMETRICA, 3,000TRANSFORMADOR TIPO TC 500/5, 2,000LUMINARIA, 2,000RELE MODELO FIM DE CURSO 2,000VENTILADOR TF43001, 2,000EXAUSTOR TF43001E2,000PAINEL 1700X100 X 800 X 400, 1,000BARRAMENTOS 3/16 X 1 1/4 - 14 METROS, 1,000BARRAMENTOS 1/8 X 1" - 24 METROS 1,000CABOS, 1,000MATERIAIS PARA ACABAMENTO	1,00	UN	R\$ 24.500,00

Ibioporã, 06 de Março de 2014.

Claudio Buzeti
 Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDO CHAMAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

Objeto: Aquisição imediata de copos e selos para envasamento de água.
 Tipo: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 20/03/2014 às 09:00 horas.
 Valor Máximo Estimado: R\$ 12.541,00 (Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais).
 Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
 Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações
 Ibioporã, 06 de Março de 2014.
 Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês e Coffee Break para o SAMAE.
 Tipo: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 24/03/2014 às 09:00 horas.
 Valor Máximo Estimado: R\$ 23.927,60 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).
 Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
 Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.
 Ibioporã, 28 de fevereiro de 2014.
 Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Objeto: Aquisição Imediata de Plotter jato de tinta colorido para impressão em rolo de 36".
 Data de Abertura: 26/03/2014 às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por Item.
 Valor Máximo Estimado: R\$ 10.627,33 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).
 Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
 Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibioporã, 06 de março de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio para tratamento de água.
 Tipo: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 27/03/2014 às 09:00 horas.
 Valor Máximo Estimado: R\$ 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais).
 Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
 Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações
 Ibioporã, 06 de Março de 2014.
 Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
 Conveniada: Escola Estadual Olavo Bilac
 Objeto: Proporcionar estágio não remunerado, supervisionado e curricular aos alunos dos cursos técnicos e formação de docentes mantidos pelo colégio, visando ao aperfeiçoamento técnico profissional através de práticas compatíveis com a natureza e âmbito de cada curso e promover a integração COLÉGIO, SAMAE E COMUNIDADE.
 Prazo de Vigência: 01/03/14 a 28/02/16
 Data da Assinatura: 01 de março de 2014

CLAUDIO BUZETI
 DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC.
 Tipo: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 27/03/2014 às 14:00 horas.
 Valor Máximo Estimado: R\$ 395.025,80 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
 Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibioporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
 Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações
 Ibioporã, 06 de Março de 2014.
 Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

Assistência Social



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IBIPORÃ – PARANÁ LEI MUNICIPAL – 2.500/2011

EDITAL Nº 01/2014 – CMDCA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2014-2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibioporã PUBLICA O RESULTADO DA eleição ocorrida em 20/02/2014 dos membros titulares e suplentes representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibioporã Gestão 2014-2016:

Representante dos Clubes de Serviço

Titular: Heraldo Cardoso – Rotary Clube
 Suplente: Jurandir Santos Barduco – Rotary Clube

Representantes de Entidades Sociais

Titular: Paulo Silvério Pereira - APAE
 Suplente: Eliane de Cássia Angelo – Centro Cultural Espaço Vida
 Titular: Patrícia E. Arrothéia Lopes - NALMA
 Suplente: Claudeci Scapelato – Projeto ACAREI

Representante de Entidades Religiosas

Titular: Sebastiana Tirado dos Santos – Pastoral da Criança
 Suplente: Cleonice Cardoso Mailan – Igreja Presbiteriana Independente Espaço Vida

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Ibioporã – ACEIBI

Titular: CARGO VAGO – não teve indicação
 Suplente: CARGO VAGO - não teve indicação

Representante da Federação das Associações de Bairro de Ibioporã – FABI

Titular: José Mário Nunes – Jd. Azaléia
 Suplente: Carlos Alberto de Oliveira – Conj. Angelo Maggi

Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular: Anderson Luiz da Fonseca – CEI Mãezinha do Céu
 Suplente: Isabel Eliane de Nardo – Escola Municipal Carlos Augusto Guimarães

Representante da Associação dos Advogados de Ibioporã

Titular: Olga Rocha Botega
 Suplente: Soraya Rocha Botega

Ibioporã, 05 de março de 2014

PAULO SILVERIO PEREIRA
 Presidente do CMDCA (Gestão 2012-2014)

Conselho Municipal de Assistência Social
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.
IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 002/2014

SÚMULA: APROVA OS PROJETOS SOCIAIS DAS ENTIDADES PARA FINS DE SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003 e em deliberação do plenário na reunião ordinária realizada em 27/02/2014,

RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar o Projeto Social da Entidade LAR PADRE LEONE, processo nº 2062/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Artº. 2º - Aprovar o Projeto Social da Entidade Centro Cultural Espaço Vida, processo nº 2048/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Artº. 3º - Aprovar o Projeto Social da Entidade APASI – Associação dos pais e amigos dos surdos de Ibioporã, processo nº 2125/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Artº. 4º - Aprovar o Projeto Social da Entidade Associação das Senhoras Voluntárias, processo nº 2026/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Artº. 5º - Aprovar o Projeto Social da Entidade Grupo Valorizando a Esperança, processo nº 1962/2014, para fins de subvenção social no valor apresentado de R\$ 49.992,00 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

Artº. 6º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sala de sessões, 27 de Fevereiro de 2014.

Cássia Carolina D. G. Geha
 Presidente do CMAS